



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 079/2023

Termo de contrato de fornecimento que entre si celebram a
Prefeitura Municipal de Iraquara e a Empresa ABACOM
AGENCIA DE CAPACITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL EIRELI,
na forma que abaixo melhor se declara.

No 1º dia do mês de março de 2023, a Prefeitura Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, com sede à Rua Rosalvo Félix, nº 74 – CEP: 46.980-000, Centro – Iraquara/Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.922.596/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Walterson Ribeiro Coutinho, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, centro deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91, doravante designado simplesmente ccontratante, e ABACOM AGENCIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 20.283.296/0001-02, localizada na AL SALVADOR, Nº 1057, SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE AMERICA, SALA 209. CAMINHO DAS ÁRVORES, CEP: 41.820-790, SALVADOR - BA doravante denominado simplesmente contratada, conforme dispensa de licitação DI-040-2023, Processo Administrativo nº 0550103/2023, resolvem de comum acordo celebrar o presente CONTRATO, mediante as clausulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 Contratação para prestação de serviço em Curso de “Licitação no âmbito da Lei nº 14.133/2021”. Serão capacitados 07 (sete) servidores, nos dias 23 e 24 de março de 2023 com carga horária de 16 (Dezesseis) horas, conforme orientação da secretaria de administração, entre o período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 2.1 Efetuar o pagamento, após a prestação de serviço;
- 2.2 Assegurar os recursos necessários para implantação do presente contrato;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1 Arcar com ônus de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias ou securitárias, incidentes sobre os serviços ou produtos objetos deste Contrato;
- 3.2 Dar quitação dos valores recebidos;
- 3.3 Arcar com os custos decorrentes da utilização, na elaboração dos serviços prestados, de materiais, equipamentos, dispositivos ou processos patenteados, devendo preservar, indenizar e manter a PREFEITURA salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, resultante desta utilização.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

- 4.1 Pelos serviços prestados a Prefeitura pagará a importância de R\$ 7.861,00 (Sete mil oitocentos e sessenta e um reais).

CLÁUSULA QUINTA – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

- 5.1 Os recursos necessários ao pagamento do preço do Contrato estão alocados no orçamento na seguinte atividade:

Órgão/Unidade: 02.04.01

Atividade: 2008

Elemento: 3390.39.00

Fonte de Recurso: 1.500.0000

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

- 6.1 Se o contratado deixar de cumprir o disposto neste instrumento, ficará sujeito as seguintes sanções administrativas, a serem aplicadas alternativa ou cumulativamente:
 - a) Advertência
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato ou média, por infração cometida.

CLÁUSULA SÉTIMA – INTERPRETAÇÃO E FORO

- 7.1 A lei nº 8.666/93 e suas alterações, regerá a aplicação deste contrato e a solução de litígios que, eventualmente, dele possam resultar.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

7.2 Fica eleito o foro da cidade de Iraquara - Estado da Bahia, como o único competente para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do presente contrato, ou suscitadas durante sua vigência, renunciando as partes de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 2 (Duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual após lido e achado conforme, é assinado pela *contratada, contratante e testemunha*, a tudo presentes.

Iraquara-BA, 01 de março de 2023

Contratante: _____

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Contratado: _____

ABACOM Agência de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional EIRELI
CNPJ: 20.283.296/0001-02

Testemunhas:

João Paulo Neves da Silva
RG: 11.905.945-28

Elaine Novaes Ribeiro
RG: 15.903.648-80 SSP/BA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ABACOM AGENCIA DE CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA
CNPJ: 20.283.296/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:28:32 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: **CFBF.2AB7.2D24.40DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231233118

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	20.283.296/0001-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 493.103/001-13
CNPJ: 20.283.296/0001-02

Contribuinte: ABACOM AGENCIA DE CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA
Endereço: Alameda Salvador, Nº 1057
SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE AMERICA SALA 209
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-790

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 21:03:50 horas do dia 27/02/2023.
Válida até dia 28/05/2023.

Código de controle da certidão:

A317.007E.C618.E5ED.44CE.548C.959B.4738

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABACOM AGENCIA DE CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.283.296/0001-02

Certidão nº: 35259807/2022

Expedição: 18/10/2022, às 12:40:29

Validade: 16/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABACOM AGENCIA DE CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.283.296/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.283.296/0001-02

Razão Social: ABACOM AG DE CAPACIT E DESENV ORGANIZ LT
Endereço: AV TANCREDO NEVES 939 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022701314946499422

Informação obtida em 27/02/2023 21:14:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DI-040-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0550103/2023

CONTRATO N° 079/2023

RESUMO DO OBJETO: Contratação para prestação de serviço em Curso de “Licitação no âmbito da Lei nº 14.133/2021”. Serão capacitados 07 (sete) servidores, nos dias 23 e 24 de março de 2023 com carga horária de 16 (Dezesseis) horas. Conforme orientação da secretaria de administração.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

NOME DO CONTRATADO: ABACOM AGENCIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL EIRELI

CPF/CNPJ: 20.283.296/0001-02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.04.01

Atividade: 2008

Elemento: 3390.39.00

Fonte de Recurso: 1.500.0000

VALOR: R\$ 7.861,00 (Sete mil oitocentos e sessenta e um reais).

PUBLICAÇÃO: DISPENSA N° DI-040-2023.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 01 de março de 2023.

VINÍCIUS MOREIRA DA SILVA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E
PLANEJAMENTO.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.079/2023”

Ref. PROCESSO n.º 0550103/2023, DI-040-2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADO: ABACOM AGENCIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL EIRELI inscrito no CNPJ N°: 20.283.296/0001-02 valor estimado de R\$ 7.861,00 (Sete mil oitocentos e sessenta e um reais). OBJETO: Contratação para prestação de serviço em Curso de “Licitação no âmbito da Lei nº 14.133/2021”. Serão capacitados 07 (sete) servidores, nos dias 23 e 24 de março de 2023 com carga horária de 16 (Dezesseis) horas. Conforme orientação da secretaria de administração. Tipo: compra direta. PRAZO: até 30 de março de 2023. Iraquara, 01 de março de 2023, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.